



STERILAB[®]

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES À ÓXIDO DE ETILENO, TERMODESINFECÇÃO E VAPOR SATURADO.

INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em CURITIBA no estado do PARANÁ, na RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, nº 3300 no bairro CIDADE INDUSTRIAL inscrito no CNPJ nº 09.268.215/0014-87, neste ato representada por seu representante legal e signatário. CONTRATANTE e, CURITIBA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.895.210/0001-71, com sede à Avenida Maringá, 185, na cidade de Pinhais – Paraná, representada por seu representante legal, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, vem por meio deste firmar um 4º TERMO ADITIVO ao contrato original de prestação de serviço de esterilização de materiais médicos e hospitalares à óxido de etileno, termodesinfecção e vapor saturado com as seguintes cláusulas e condições a seguir especificadas:

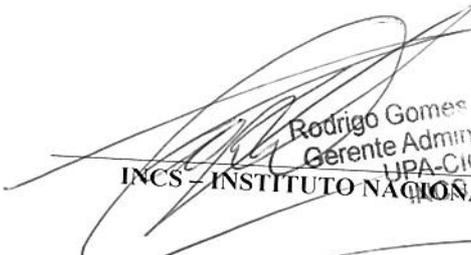
Cláusula Segunda – Da Vigência

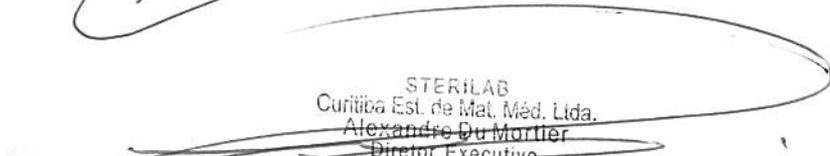
Renova-se o presente instrumento pelo período de mais 06 (seis) meses contados a partir de 11/06/2019, finalizando em 11/12/2019. A renovação por igual período será por meio de Termo Aditivo. Fica estabelecido que a rescisão do contrato deverá ser manifestada por escrito com trinta dias de antecedência.

Mantendo-se todas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, 11 de Junho de 2019.


Rodrigo Gomes da Silva
Gerente Administrativo
UPA-CIC
INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE


STERILAB
Curitiba Est. de Mat. Méd. Ltda.
Alexandre Du Mortier
Diretor Executivo
CURITIBA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

Testemunhas:

1- Eduardo Porcides Rosar
Diretor de Operações

2- _____